

O artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, na sua atual redação, estabelece que:

“A fim de serem globalmente avaliados os resultados médico-sanitários e psicossociológicos dos processos de PMA, devem os beneficiários prestar todas as informações relacionadas com a saúde e o desenvolvimento das crianças nascidas com recurso a estas técnicas”.

Na sequência desta imposição legal foram-vos fornecidos dois modelos de relatório médico, um a preencher pelo médico assistente, descrevendo as condições do parto e as características do recém-nascido, e um outro, preenchido pelo pediatra ou médico de família assistente, no final do primeiro ano de vida da criança, que deverão ser devolvidos ao centro em que foi efetuada a terapêutica de PMA.

DADOS SOBRE A GRAVIDEZ, O PARTO E O(S) RECÉM-NASCIDO(S)

Identificação dos beneficiários

GRAVIDEZ

- Onde foi seguida a sua gravidez?

Centro de saúde?
Hospital público?
Médico privado?

- Fez Diagnóstico Pré-natal (amniocentese ou outra técnica)? Se sim, qual o resultado?

Sim Qual o resultado? _____
Não

A gravidez terminou em:

Aborto espontâneo Data ____/____/____
Interrupção terapêutica da gravidez Data ____/____/____

Por:

número anômalo de cromossomas
malformações fetais

PARTO

- Data do Parto: ____/____/____ Local do Parto:
Hospital Público Hospital Privado Outro: _____

- O parto foi: vaginal
por cesariana antes do trabalho de parto durante o trabalho de parto

- Recém-Nascidos**

	1	2	3
Sexo	F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>
Peso			
Índice de Apgar			
Complicações neonatais?			
Malformação(ões)? (de acordo com ICD-10)			